

LEILÃO Nº. 001/2021

PREÂMBULO Interessado: Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Referência: Leilão nº 001/2021

Objeto resumido: alienação de bens inservíveis (veículos, ônibus, tratores, sucatas e equipamentos. Diversos), pela modalidade de venda, a quem oferecer maior oferta.

Data e horário do leilão: 11 de novembro de 2021, às 10:00 horas.

Local: Leilão somente On-line em virtude da Pandemia

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará leilão objetivando a alienação de bens móveis inservíveis da Administração. A pasta, contendo o Edital de Leilão e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://iracemapolis.sp.gov.br/> , no Departamento de Compras, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 – Centro Iracemápolis-SP - CEP: 13495-000 e no endereço eletrônico do leiloeiro oficial Ugo Rossi Filho, [www.leilaoonline.net](http://www.leilaoonline.net) .

**FRAUDAR LEILÃO É CRIME!** - Leia atentamente as condições.  
- Tire suas dúvidas antes de efetuar os lances. - Não cancelamos lance.  
- Não é permitida visitação após o término do leilão. - Retiradas apenas após o pagamento.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras ou diretamente com o leiloeiro oficial Ugo Rossi Filho.

**Integra este edital o Anexo I – Laudo de Avaliação e Relação de Veículos.**

01. OBJETO 01.01. O objeto do presente edital consiste na alienação, pela modalidade de venda, a quem oferecer o maior lance, de bens móveis inservíveis (veículos, ônibus, tratores, sucatas e equipamentos diversos) da Prefeitura Municipal de Iracemápolis , constantes do Anexo I deste Edital.

01.02. Os bens serão leiloados individualmente e vendidos no estado em que se encontram não podendo os arrematantes colocar, posteriormente, qualquer obstáculo para concretização do negócio, sob alegação de não conhecido do estado dos mesmos.

01.03. Os bens se encontram à disposição dos interessados, para vistoria, endereço e horários no site: [www.leilaoonline.net](http://www.leilaoonline.net) .

02. PROCESSAMENTO DO LEILÃO Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, reservando-se ao Leiloeiro e ao Comitente Vendedor o direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade. Todos os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, havendo permanecido em visitação nos dias 08 a 10/11/2021 para serem examinados pelos interessados, não cabendo aos Comitentes Vendedores e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reparos, assim como não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas devoluções ou desistências. Serão recebidos lances via Internet através do site [www.leilaoonline.net](http://www.leilaoonline.net) .

As fotos exibidas são meramente ilustrativas . É de responsabilidade do usuário o uso da senha e o mesmo se compromete a não divulgar a terceiros, sendo de sua responsabilidade todos os lances registrados em seu nome. Poderá o leiloeiro a qualquer momento solicitar a pessoa habilitada no leilão maiores informações do seu cadastro ou até um cheque caução.

O leilão será realizado no dia 11 / novembro / 2021 às 10:00 horas somente on-line.

03. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO Os pagamentos dos lotes devem ser efetuados até 12/11.

Em caso de não pagamento, o arrematante deverá pagar os 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro. O leiloeiro cobrará do arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) do valor do arremate, conforme Artigo 1.097 C.C.B. Em caso de inadimplência do Arrematante, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores. Poderá também protestar os cheques, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito e inativar seu cadastro na plataforma de venda on-line e/ou presencial.

Não será cobrada despesa administrativa do arrematante;

Os impostos incidentes sobre a operação de venda, quando devidos, serão pagos diretamente pelos arrematantes, tal como o ICMS. O Leiloeiro não se responsabiliza por falhas na conexão e nem pela conexão continua na hora do leilão, como também não se responsabiliza pela conexão do usuário.

As Notas de Venda em leilão serão enviadas por e-mail após o pagamento. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

Caso algum dos bens leiloados possua algum tipo de caracterização ou elementos de manifestação visual da vendedora, de qualquer outra empresa pertencente a seu grupo econômico ou de empresa que fora objetivo de incorporação por parte desta, fica desde já informado que os bens não poderão ser utilizados enquanto existir tal elemento, sendo certo que a parte adquirente não está autorizada a utilizar os bens sem que antes proceda com a sua total descaracterização, ou então mediante a caracterização e uso de marca própria ou de terceiros devidamente licenciada.

04. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS Após O DIA 23/11 poderá(ão)ser agendada(s) a retirada(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), com apresentação da Nota de Venda original do leiloeiro e entrega de cópia autenticada da Procuração, se for o caso, no local onde se encontra(m).

Os lotes serão liberados aos próprios arrematantes ou seus procuradores mediante a apresentação da cópia da procuração com firma reconhecida , de uma via original da Nota de venda , acompanhada da cópia do Contrato Social, CNPJ ou CONTRATO INDIVIDUAL e RG ou CNH do arrematante e seu representante, que ficarão retidas. Todos as cópias deverão ser comprovadas com os documentos originais ou xerox autenticados. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) quanto a sua natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Se o(s) bem(ns) arrematado(s), não for(em) retirado(s) até o dia 10/12, será cobrada, pela guarda do(s) mesmo(s), uma taxa de 1% (hum por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) mesmo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integridade do valor pago. (ns).

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Os bens constantes em quantidade aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, na quantidade dos referidos bens. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do comitente vendedor ou de sua indicação, preservando ao vendedor o direito de somente entregar a quantidade apresentada no catálogo de venda. Lembramos que o Comprador deverá ler atentamente essa condição de venda e a descrição do produto para não gerar dúvidas na hora da compra.

No caso de desistência ou arrependimento do lance ou proposta efetuada, dentro desse período, o arrematante ficará obrigado a seguir o que está estipulado neste edital. Após a comunicação sobre o pagamento, o arrematante deverá obedecer o prazo estipulado acima, ou seja, deverá efetuar o pagamento do lote, acrescido dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro em até 1 dia útil após o recebimento da comunicação. O não cumprimento do prazo proposto, implicará em perda/pagamento e estará cancelada a venda, sem qualquer direito a indenização ou restituição das importâncias pagas.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação: "suspensão/irregular" junto a Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude de impossibilidade de emissão de Nota Fiscal, bem como ao pagamento/perda de 5% (Cinco por cento) do valor do arremate a ser destinado ao reembolso das despesas incorridas e os 5% (Cinco por cento) da comissão do Leiloeiro.

Não serão emitidas Notas de Venda dos bens arrematados. Nestes casos, o arrematante (contribuinte do ICMS) poderá, nos termos do Artigo 136 do RICMS/SP, emitir Nota Fiscal de Entrada (Lei 6.374/89, art. 67, § 1º, e Convênio de 15-12-70 - SINIEF, arts. 54 e 56, na redação do Ajuste SINIEF-3/94, cláusula primeira, XII): "I - no momento em que entrar no estabelecimento, real ou simbolicamente, mercadoria ou bem: (...) g) arrematado ou adquirido em leilão ou concorrência, promovidos pelo Poder Público." Salientamos que as operações de compra de pessoa física são esporádicas, tendo em vista que a mesma não pratica operação de comercialização.

Os bens vendidos são de responsabilidade do comitente Vendedor, o Leiloeiro é meramente mandatário do leilão não se responsabilizando em hipótese alguma pela evicção dos bens colocados em leilão.

**05. DISPOSIÇÕES FINAIS** Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente e, em especial, pelo Decreto Lei nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 22.427.

Prefeitura Municipal de Iracemápolis/ SP - RELAÇÃO ABAIXO:

LOTE	Descrição	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	RENAVAM	OBS	PREÇO MIN.
1	VW. SAVEIRO CS 1.6, CARROCERIA ABERTA	DBS-4868	2012	9BWK805U8CP195023	463107632	FLEX	R\$ 6.000,00
2	TRATOR MARCA NEW HOLLAND, MODELO TL75E, COR AZUL E PRETO					DIESEL	R\$ 15.000,00
3	CITROEN JUMPER VETRATO V35LH 23S AMBULÂNCIA, 2286cc	EOB-9575	2012/2013	9352CWMNCD2096224	479042892	DIESEL / Motor fundido	R\$ 15.000,00
4	PEUGEOT BOXER M330M HDI AMBULÂNCIA, COM 16 LUGARES, 2800cc	DBS-4841	2005/2006	9362BPMMB62001897	887598978	DIESEL / Motor fundido	R\$ 10.000,00
5	BOXER M330M HDI MICROONIBUS, COM 16 LUGARES, 2800cc	DBS-4849	2009	9362BPMMB92042214	185629487	DIESEL / Motor batendo - Fundido	R\$ 10.000,00
6	VW. SAVEIRO CL 1.6 MI G2, CARROCERIA ABERTA	CMB-8900	1998	9BWZZ2378WP005404	693292920	GASOLINA	R\$ 5.000,00
7	FIAT PALIO ELX, MOTOR 1.5 77cv	CZA-5087	2000	9BD178263Y2080371	732480205	ÁLCOOL	R\$ 3.000,00
8	VW GOL 1.6 G5	DBS-4860	2010/2011	9BWAB05U9BT112748	251685462	FLEX / Motor Fundido	R\$ 5.000,00
9	HONDA CG 125 CARGO KS	DAT-1915	2011	9C2JC4130BR701985	341303054	GASOLINA	R\$ 1.200,00
10	VW SPACE FOX TREND GII VIATURA POLICIAL, CATEGORIA OFICIAL.	FTN-5039	2014	9BWPB45ZXE4134821	1007431021	FLEX / Sem giroflex	R\$ 8.000,00
11	FIAT DOBLÔ ELX 1.8 AMBULÂNCIA, COM 7 LUGARES E PORTA DE CORRER	DBS-4843	2006/2007	9BD11930571040453	902422367	FLEX	R\$ 3.000,00
12	GM MONTANA ENGESIG AMBULÂNCIA, MOTOR 1.8	CMW-8959	2005	9BGXL80005C244915	859373975	FLEX	R\$ 4.000,00
13	VW KOMBI 12 LUGARES, 1390cc	DBS-4859	2011/2012	9BWMF07X6CP018367	406546487	FLEX	R\$ 5.500,00
14	GM MONTANA CONQUEST 1.4 CARROCERIA ABERTA	EAJ-5779	2008	9BGXL80809C180851	955315638	FLEX	R\$ 5.000,00
15	CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES						R\$ 300,00
16	IMPRESSORAS, MONITORES, TVS, CPUS						R\$ 800,00
17	REFRIGERADOR, FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, CADEIRAS, MESAS E OUTROS						R\$ 600,00
18	MACAS, LONGARINAS, ESCADAS,						R\$ 300,00
18	MALETA, MESA GINECOLÓGICA						
19	VW SAVEIRO CL 1.6 MI G3, CARROCERIA ABERTA	DNE-5810	2004/2005	9BWEB05X15P061688	845863185	FLEX	R\$ 5.000,00